



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020; PROCESSO Nº 56/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Pinhal RS, na Rua Brasil, 1682, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.403.632/0001- 61 neste ato representado por seu representante Sr. **Nei Paulo Ramão**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.978.480-20, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, processo nº 56/2020;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Prorrogação de prazo nos serviços

Item 20 - Serviços de Mão de obra especializada com Responsável Técnico para a implantação do projeto de melhoria da eficiência da Iluminação Pública conforme Memorial Técnico Descritivo e Planilha Orçamentária.

Valor Unitário: R\$ 20.250,00

Valor Total: R\$ 20.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorrogada para o prazo de três meses, conforme ofício setor de engenharia.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 30 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
Nei Paulo Ramão
CONTRATADA

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS: 1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____